



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 033/2011
DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

A Prefeita do Município de Querência do Norte, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PROVA PRÁTICA, nos seguintes termos:

Art. 1º FICAM CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, para a Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Querência do Norte-PR.

Art. 2º Fica estabelecida a data de **04/12/2011** para a realização da prova prática. **Os candidatos deverão comparecer no período das 8h às 8h45 (Observado o horário Oficial de Brasília – DF)** na Escola Municipal Monteiro Lobato, situada na avenida São Paulo, nº 135, **na cidade de Querência do Norte, estado do Paraná.**

§ Único. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado, sendo passível de eliminação em caso de atraso.

Art. 3º O candidato deverá comparecer ao local determinado no artigo anterior munido de documento oficial de identificação com foto e roupa apropriada para a atividade.

I – A prova realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 4º A prova prática será avaliada conforme o estabelecido no Edital de Abertura nº 017/2011, na Tabela 10.2.

Art. 5º O candidato, que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora do local, data, e horário de convocação pré-determinados neste Edital, será eliminado do Processo Seletivo.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência do Norte/PR, 29 de novembro de 2011.

Rozinei Aparecida Raggiotto Oliveira
Prefeita do Município